



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade para a retirada do guard-rail instalado em frente ao imóvel localizado na Rodovia Francisco Magno, n. 4743, em razão dos prejuízos causados ao acesso ao estabelecimento comercial existente no local.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação do comerciante, tendo em vista que o guard-rail instalado em frente ao imóvel situado na Rodovia Francisco Magno Vieira, nº 4743, vem impedindo o acesso adequado ao estabelecimento comercial, bem como obstruindo a utilização das vagas de estacionamento existentes no local.

A permanência da estrutura compromete a atividade econômica desenvolvida no imóvel, dificulta o embarque e desembarque de clientes e fornecedores e gera transtornos desnecessários, sem que, aparentemente, haja comprometimento da segurança viária caso seja promovida sua retirada ou adequada readequação, mediante prévia análise técnica pelos órgãos competentes.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência sejam adotadas as providências necessárias para a retirada do guard-rail instalado em frente ao imóvel localizado na Rodovia Francisco Magno Vieira, nº 4743, em razão dos prejuízos causados ao acesso ao estabelecimento comercial existente no local. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL

